



MUNICÍPIO DE PORTEL

CÂMARA MUNICIPAL

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna públicas as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Portel, realizada no dia 15 de abril de 2020:

- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia catorze de abril de dois mil e vinte;
- Aprovou, por unanimidade, as seguintes Atas: a 5.^a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal que se realizou no dia quatro de março de dois mil e vinte; a 6.^a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal que se realizou no dia dezoito de março de dois mil e vinte e a 7.^a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal que se realizou no dia 1 de abril de dois mil e vinte;
- Deliberou, por maioria, com o voto contra da Sra. Vereadora Vitória, comunicar o parecer técnico à requerente Herdade das Amêndoas Doces, JDCL, Unipessoal, Lda.;
- Deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de destaque de parcela da requerente Joana de Jesus Frango Roque;
- Aprovou, por unanimidade, os projetos das especialidades do requerente Freddy Garcia Meliço e Fernanda Antónia Josefa Lliussa;
- Aprovou, por unanimidade, o Auto de Medições de Trabalhos n.º 23, no valor de 29.018,32 € (vinte e nove mil e dezoito euros e trinta e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa de 6% (IVA devido pelo adquirente), referente à Empreitada da obra "Requalificação da Escola E. B. 2,3 D. João de Portel";
- Deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o despacho, excecional e por motivos de urgência, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 2 de abril de 2020, em cumprimento do previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O referido despacho aprova a habilitação do adjudicatário para executar a empreitada da obra de "Adaptação de Edifício a Centro Interativo do Montado – Turismo Natural", em conformidade com a proposta apresentada;
- Deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o despacho, excecional e por motivos de urgência, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 3 de abril de 2020, em cumprimento do previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O referido despacho aprova o documento de prestação de caução pelo adjudicatário para executar a empreitada da obra de "Adaptação de Edifício a Centro Interativo do Montado – Turismo Natural", em conformidade com a proposta apresentada e conforme cópia que fica anexa aos documentos da presente Ata;
- Deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar o despacho, excecional e por motivos de urgência, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 7 de abril de 2020, em cumprimento do previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O referido despacho aprova a habilitação do adjudicatário para executar a empreitada da obra de "Rede de Mobilidade Suave em Portel", em conformidade com a proposta apresentada e conforme cópia que fica anexa aos documentos da presente Ata;
- Deliberou, por unanimidade, atribuir subsídios no âmbito do FEM (Fundo de Emergência Municipal/COVID-19, às seguintes Associações Sociais: Associação de Solidariedade Amieirense, no valor de 1.000,00 € (mil euros), para aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individuais); ADA Centro Comunitário de Alqueva, no valor de 1.000,00 € (mil euros), para aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individuais); Centro Paroquial de Monte do Trigo, no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), para aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individuais) e ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas); Centro Social de Idosos de Oriola, no valor de 1.000,00 € (mil euros), para aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individuais); Santa Casa da Misericórdia de Portel, no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), para aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individuais) e ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas); Santa Casa da Misericórdia de Portel, no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), para UCCI (Unidade de Cuidados Continuados Integrados); ADA Centro Comunitário de Portel, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), para aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individuais); ADA Centro Comunitário de Santana, no valor de

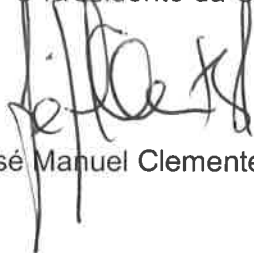
 1

1.000,00 € (mil euros), para aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individuais); ADA Centro Comunitário de S. Bartolomeu do Outeiro, no valor de 1.000,00 € (mil euros), para aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individuais) e ADA Centro Comunitário de Vera Cruz, no valor de 1.000,00 € (mil euros), para aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individuais).

Para se constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Portel e Paços do Município, 16 de abril de 2020,

○ Presidente da Câmara



- José Manuel Clemente Grilo, Dr. -